



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Levante Of. Município  
EDIÇÃO: Nº 1240  
EDITADO EM: 11 / 12 / 14

DECRETO N.º 096614 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

**\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais ) para suplementar as seguintes dotações:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000005		
33903000	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000007		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 33.000,00</b>

**Art. 2.º** -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000002		
31901300	- Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000004		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	17.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000008		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	8.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>R\$ 33.000,00</b>

**Art. 3.º)** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 3 de novembro de 2014

  
**Vanderley Bispo de Oliveira**  
**Prefeito(a) Municipal**



CAMARA MUNICIPAL DE JAPORA  
Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Legislativo

Ofício nº 82/C/2014

JaporãMs. 10 de Novembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ / MS  
PROTOCOLO DO GABINETE Nº 261  
DATA: 10/11/14 AR ( ) SIM (x) NÃO  
DISTRIBUIDO AO (A): Saporã  
EM 10/11/14

Vimos a través do presente, solicitar de vossa Senhoria nº de Decreto para Suplementação dentro do mês de Novembro do corrente exercício, para as Dotações abaixo discriminadas:

**Suplementar**

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serv. de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 28.000,00
<b>Total Suplementação .....</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

**Cancelamento**

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais .....	R\$ 8.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil .....	R\$ 17.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$ 8.000,00
<b>Total Cancelamento .....</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

Atenciosamente

ARLENE TEREZINHA S. FRANÇA CAVALCANTE  
PRESIDENTA

Ilmo. Sr.  
Walter José da Silva  
Secretário Municipal de Administração.  
JAPORÃ-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**Ofício nº. 003/GAB/SEAPLANDE/2014**

**Exma. Senhora:**

**ARLENE TEREZINHA SILVA FRANÇA CAVALCANTE.**

Presidente da Câmara Municipal de Japorá/MS

**REF: OFICIO Nº 82/C/2014**

**JAPORÁ - MS.**

Câmara Municipal de Japorá  
Secretaria Geral

Protocolo Nº: 091

Data 18/11/2014

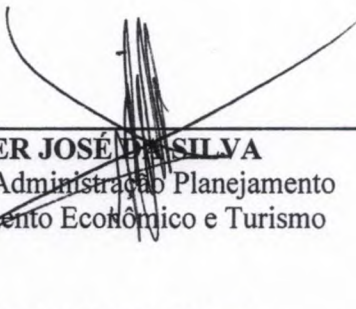
Janice Viana  
Assinatura

Exma. Senhora Presidente;

Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, Sirvo-me do presente para encaminhar a está Casa Legislativa Número do Decreto como solicitado.

**DECRETO: 966/2014**

Gabinete do Prefeito – Japorá - MS, 18 de Novembro de 2014.

  
**WALTER JOSÉ DA SILVA**

Secretário de Administração Planejamento  
Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Exma. Srª.**

**ARLENE TEREZINHA SILVA FRANÇA CAVALCANTE**

Presidente da Câmara Municipal de Japorá/MS

**JAPORÁ – MS.**

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 83.950,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000123	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.500,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000125	
44905100 - Obras e Instalações	RS 60.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 11.221,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000142	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.800,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000144	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 4.400,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000146	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS 867.995,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, 3 de novembro de 2014

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:  
Thatiane vaz Martins  
Código Identificador:85A2ABDF

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 966 - 14**

DECRETO N.º 096614 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\*

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**D E C R E T A**

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais ) para suplementar as seguintes dotações:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000005	
33903000 - Material de Consumo	RS 5.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000007	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 33.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	RS 8.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000004	
33901400 - Diárias - Civil	RS 17.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000008	
44905100 - Obras e Instalações	RS 8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS 33.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, 3 de novembro de 2014

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:  
Thatiane vaz Martins  
Código Identificador:4D9AC586

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 968 - 14**

DECRETO N.º 096814 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

\*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS\*

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

**D E C R E T A**

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 142.760,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta reais ) para suplementar as seguintes dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000006	
33901400 - Diárias - Civil	RS 450,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	RS 10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 14.300,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2009 - Ficha: 000048	
33903000 - Material de Consumo	RS 550,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 21.900,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 21.850,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.360,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 55.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	RS 3.350,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 142.760,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 2.500,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000007	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 7.500,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	RS 450,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000026	
33903000 - Material de Consumo	RS 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	RS 6.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	RS 10.850,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	RS 7.900,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	RS 21.910,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000100	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 1.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	